



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 74/2022 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Campus: Vila Velha
Curso: Bacharelado em Biomedicina

Nome do Candidato	Modalidade de Concorrência	Parecer	Justificativa
CLARA BEATRIZ SILVA DOS ANJOS	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, item 5.3, para concorrer as vagas de Novo Curso o candidato deverá ser portador de diploma de graduação em área afim com o curso escolhido no ANEXO I. O histórico PARCIAL da graduação apresentado demonstra que a candidata não concluiu a graduação.

LAISA PICOLI CETTO	Novo Curso	Recusado	<p>Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata:</p> <p>7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária;</p> <p>7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;</p> <p>7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação;</p> <p>7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;</p> <p>7.1.g) Documento de identificação civil com foto (não enviou o verso);</p> <p>7.1.m) Comprovante de residência ilegível;</p> <p>7.1.n) Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p>
SAVIO SIQUEIRA DE SA	Novo Curso	Recusado	<p>Não atender ao item 5.3 do Edital 74/2022. Química (licenciatura) não pertence a área afim do curso de Biomedicina.</p>

BRUNA DE OLIVEIRA ALVERNAZ BALDAIA	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.
ROSANA ROMERO MULLER	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.

OTALIBIO CASTIGLIONI NUNES	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária.
RENAN PAVÃO REGO	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.n) Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horário.
GESSICA VERMEULEU MENELLI	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.

GEOVANA MOREIRA NOVAIS	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.
LISIANE ANDREA CALCADA DE SOUZA	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária. 7.1.n) Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horário.

GISELE MOREIRA NOVAIS	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.
MARCOS PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária. 7.1.n) Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horário.

LIS SANTANA CHICON	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária; 7.1.n) Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horário.
CINTHIA CARLA LEAL SILVA MENEGHEL	Novo Curso	Recusado	Não atender ao item 5.3 do Edital 74/2022. Medicina veterinária não pertence a área afim do curso de Biomedicina.
JANETE CORRÊA CARDOSO	Novo Curso	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
MARCIA EMILIA DA ROCHA ASSIS ELOI	Novo Curso	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
MIRIÃ ALMEIDA DEPOLO	Novo Curso	Recusado	Candidata não enviou nenhum dos documentos previstos para inscrição conforme Edital 74/2022, item 7.1

MARIA DO ROSARIO SOUZA DA SILVA	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; 7.1.c) Histórico Final escolar do curso de graduação; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.
KARLA TONIATO SCHMITD	Novo Curso	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária; 7.1.n) O Histórico Escolar final do Ensino Médio está incompleto, não possui o resultado final da 4ª série.
KAREN LUYSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Novo Curso	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
ROSIANE CINTIA DA SILVA JULIATI MUTZ	Transferência	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.

LAYZA COUTINHO SANTANA	Transferência	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pela candidata: 7.1.c) Histórico parcial da graduação, discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária
ROSIANE CINTIA DA SILVA JULIATI MUTZ	Transferência	Recusado	Não apresentou documentação prevista no item 7.1, do Edital 74/2022.
RAFAELY BARRETO SCARDUA	Transferência	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
ISABELLA LYRA PIMENTEL	Transferência	Recusado	Inscrição indeferida por não atender ao item 7.1 letra d do edital.
LUZIANI SILVA PARAHIBA	Transferência	Recusado	Candidata recusada de acordo com o item 5.2 do Edital 74/2022. O curso de origem não é em área afim, conforme tabela CAPES.
BRUNO LAMAS SILVA FILHO	Transferência	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022, seguem os itens que não foram enviados pelo candidato: 7.1.h) Certidão de Nascimento ou Casamento; 7.1.g) Documento de identificação civil com foto; 7.1.f) CPF; 7.1.k) Comprovante de votação na última eleição; 7.1.o) 01 (uma) Foto no formato 3x4 digitalizada; 7.1.p) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO IV; 7.1.n) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.
ANA JULIA LAUFF DINIZ VIEIRA	Transferência	Recusado	Conforme previsto no Edital 74/2022. Faltou os documentos: 7.1 d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;

MARIA JULIA RODRIGUES DE MORAES	Transferência	Recusado	De acordo com o Edital 74/2022, item 3.4, as vagas de transferência destinam-se exclusivamente a candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior. Como o candidato é aluno da REDE IFES, conforme Regulamento da Organização Didática-ROD, o mesmo deverá solicitar o procedimento acadêmico de “Mudança de Campus” em data prevista no calendário acadêmico do campus de destino.
CAMILLI ALENCAR DOS SANTOS	Transferência	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
JÚLIA SILVA SANTANA	Transferência	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
WILLIE HOLCHEMBACHT DE SOUZA GARCIA	Transferência	Recusado	Conforme previsto no edital 74/2022. Faltam os documentos: 7.1.a)Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação; 7.1.c)Histórico parcial de Graduação discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária; 7.1.d)Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária.
EDRIELE URCULINA DE SOUZA	Transferência	Recusado	Candidata indeferida no edital 74/2022 por não atender ao item 5.7.
FELLIPE PAULINO DA SILVA	Transferência	Recusado	Conforme Previsto no Edital 74/2022, faltam os documentos: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação; 7.1.b) Número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial.

NOEME SUZELIA DA SILVA MARTINS	Transferência	Recusado	Conforme Previsto no Edital n. 74/2022 Faltam os documentos corretos: 7.1.a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação; 7.1.c) Histórico parcial da graduação discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária; 7.1.d) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;
LETÍCIA CÔRTEZ CAMPOS SALES	Transferência	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
AMANDA FERREIRA DE CARVALHO	Transferência	Recusado	Solicitação indeferida por não atende ao item 5.2 do edital 74/2022. O curso de origem não é de mesma área ou afim conforme tabela CAPES.
EMANUELA CABRAL IZIDIO PINHEIRO	Transferência	Recusado	Conforme Previsto no Edital 74/2022 Faltam os Documentos dos itens: 7.1 g) Documento de identificação civil com foto (frente e verso); 7.1 p) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO IV; 7.1 n) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 7.1 a)Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação (documento correto); 7.1 c) Histórico parcial discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária; 7.1 d)Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;
JULIA OLIVEIRA DE SOUSA	Transferência	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final

JULIANA ROCHA ROCIO	Transferência	Recusado	De acordo com o Edital 74/2022, item 3.4, as vagas de transferência destinam-se exclusivamente a candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior. Como o candidato é aluno da REDE IFES, conforme Regulamento da Organização Didática-ROD, o mesmo deverá solicitar o procedimento acadêmico de “Mudança de Campus” em data prevista no calendário acadêmico do campus de destino.
GIOVANNA LARISSA BARBOZA E SILVA	Transferência	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final